

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.^º - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207-7154 – fax: 3207-7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

PROVIMENTO Nº. 6/2014

Orienta o preenchimento dos dados estatísticos, inclui no formulário “Foro Criminal Novo” do Sistema de Gerenciamento de Estatística da Corregedoria – SGEC, informação sobre o funcionamento do Conselho da Comunidade, bem como, dá outras providências.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a regra do art. 102, § 5º, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, a preceituar que: “O Juiz enviará à Corregedoria-Geral de Justiça, até o dia dez (10) de cada mês, relatório mensal simplificado contendo os dados atinentes ao movimento processual de sua vara, acompanhado de quadro estatístico sobre as ações ou procedimentos distribuídos, especificando-os, audiências realizadas, natureza das decisões interlocutórias e sentenças proferidas, informações sobre os feitos em seu poder cujos prazos para despacho ou decisões estão excedidos, além de outros dados que entender convenientes ou que forem exigidos pela Corregedoria através de Provimento específico”;

CONSIDERANDO que esta Corregedoria, em obediência aos princípios da publicidade e eficiência, estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal, elabora relatórios mensais que espelham o acervo processual da Secretaria de Vara e a prestação jurisdicional do Magistrado, publicando os mesmos no Diário da Justiça, bem como disponibilizando, também, referidos relatórios na Página da Intranet, desta Corregedoria;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça instituiu, através da Resolução nº 46/2008, as Tabelas de Classe, Assunto e Movimentos, visando padronizar e unificar as atividades de apoio judiciário relacionadas ao andamento da demandas judiciais;

CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 80, da Lei 7.210/84 (Lei de Execuções Penais), no que concerne à instalação e funcionamento dos Conselhos da Comunidade em cada Comarca, bem como os termos da Resolução n. 47/2007, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a competência dos Juízes de execução penal fixada pelo inciso IX, artigo 66 da Lei 7.210/84;

RESOLVE:

Art. 1º – A estatística da Corregedoria-Geral composta pelos formulários constantes do Anexo I deste Provimento, disponíveis no Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria – SGEC, preenchidos sob a responsabilidade dos magistrados de primeiro grau da Justiça Estadual do Ceará, são os seguintes:

- Foro Cível Novo;
- Foro Criminal Novo;
- Foro do Juizado da Infância e da Juventude Novo;
- Foro do Juizado Especial Cível Novo;
- Foro do Juizado Especial Criminal Novo.

I – cada unidade judiciária deverá preencher e encaminhar os formulários que correspondem à sua especialidade;

II – a estatística de produtividade deve contemplar todos os atos praticados pelo magistrado à frente da unidade, ainda quando em auxílio ou respondência, inclusive automática, independentemente de prazo, devendo ser enviados os formulários de produtividade, individualizados, de todos os magistrados que estiveram em exercício na unidade judiciária no mês de referência;

III – somente estará isento da remessa do mapa estatístico, o magistrado que não tenha exercido atividades judicantes durante todo o período mensal informado, devidamente justificado nos seus assentamentos pessoais por motivo de férias, licenças, designações e ou afastamentos;

IV – sempre que dos dados que compõem a prestação jurisdicional do magistrado, relativos às sentenças, audiências, decisões interlocutórias, acordos e despachos constarem valores iguais a zero em todos os itens, o magistrado deverá encaminhar ofício à Corregedoria, informando o motivo da referida prestação jurisdicional. Na ausência de juiz, poderá o Diretor de Secretaria certificar, por ordem, justificando as razões dos valores zerados;

V – Os dados estatísticos devem ser informados de acordo com as Tabelas Unificadas (Classe, Assunto e Movimentos) instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça, disponibilizadas no sítio daquele órgão www.cnj.jus.br e que servem de referência para a elaboração dos Anexos II e III deste Provimento, competindo às unidades observar os códigos constantes da última versão disponível.

Art. 2º – As estatísticas deverão espelhar a realidade da rotina processual da Secretaria de Vara, compatibilizando-se com

o sistema ou sistemas eletrônicos de registro e acompanhamento de processos, sendo responsável o Juiz pelas informações enviadas, não se responsabilizando a Corregedoria por erros ou omissões porventura existentes nas informações prestadas.

Art. 3º – Os dados informados, quando necessário, poderão ser auditados através de sistema processual informatizado utilizado pela Corregedoria ou pela secretaria de vara ou, ainda, por meio de correição, inspeção ou visita, inclusive remota.

Art. 4º – Os itens do formulário relativos ao número de “servidores” e “computadores” são de preenchimento obrigatório.

Parágrafo Único – Na hipótese de a unidade judiciária estar obrigada a preencher mais de um formulário, os valores relativos às variáveis indicadas no “caput” deverão incluir, em cada uma delas, os valores totais dos recursos.

Art. 5º – Nos casos de recontagem de processos, se os valores resultantes divergirem das estatísticas anteriormente informadas, o Juiz oficiará à Corregedoria, justificando a diferença dos dados e preencherá os formulários do mês em referência de acordo com as informações resultantes do procedimento realizado, apontando os processos antigos no item “processos vindos”.

Art. 6º – A Secretaria da Unidade Judiciária deverá atualizar os dados cadastrados nesta Corregedoria, tais como número de telefone, endereço, bem como encaminhar termo de posse ou de exercício do magistrado e, por ocasião de instalação de unidade judiciária, a respectiva ata, fazendo uso dos meios eletrônicos disponíveis, de acordo com a meta 10/2010 do CNJ, quando os eventos citados de fato ocorrerem.

Art. 7º – Os magistrados deverão observar o prazo de envio da estatística à Corregedoria Geral de Justiça (até o dia dez do mês subsequente ao vencido), de acordo com o art. 102, § 5º, do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará.

Art. 8º – Para os casos de retificação de dados estatísticos já consolidados, a solicitação deve ser formalizada mediante ofício, acompanhada de certidão do Diretor de Secretaria, da qual devem constar o número do livro e a página do registro das sentenças e/ou das audiências anotadas, bem como cópias das sentenças e/ou audiências que se pretende acrescentar.

Art. 9º – Fica acrescido ao formulário Foro Criminal Novo o item relativo ao funcionamento do Conselho da Comunidade na Comarca. O mesmo conterá a seguinte pergunta: O Conselho da Comunidade está em funcionamento? Haverá três opções de respostas, são as seguintes: Digite: (1) para SIM, (2) para NÃO ou (0) para NÃO TEM COMPETÊNCIA EXECUÇÃO PENAL.

I – Apenas as Unidades Judiciárias com competência em Execução Penal deverão preencher o novo item.

II – O item será informado a partir de 1º de novembro de 2014, tendo como referência os dados relativos ao mês de outubro de 2014.

Art. 10 – Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições regulamentares em contrário.

ANEXOS:

- I – Formulários estatísticos;
- II – Códigos das Tabelas Processuais Unificadas do CNJ (sentenças e decisões cíveis);
- III – Códigos das Tabelas Processuais Unificadas do CNJ (sentença e decisões criminais).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, aos 29 de outubro de 2014.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7154 – fax: 3207-7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**ANEXO I
PROVIMENTO N. 6/2014**

FORO CÍVEL NOVO

| | |
|---|---|
| 01.Total de proc.cíveis vindos/mês anterior(VINDOS+RETORNAM GRAU REC+DESARQUIV.)Excluir c.prec/rogat/de ordem,notific/interpel.,, proc.Inf.Juv/JE.Esp/Crim,Inq.polic/TCO.Descrição:PROCESSOS CIV.VINDOS FÍSICOS/VIRTUAIS/GERENCIAL VARA/SAJ(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 02.Total de proc.civ.distribuídos/entrados no mês de referência(Excluir inquéris.policiais,TCO,cartas precat./rogat./de ordem,notificações, interpelações,proc.Inf.juv.e Juiz.Especial).Descrição:PROC.DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 05. Total de feitos redistribuídos no mês de referência (excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 06.Total de cartas precatórias/rogatórias / de ordem vindas do mês anterior.Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATORIAS DISTRIBUÍDAS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência(Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas). Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 10.Total de processos de execução fiscal na fase de suspensão e arquivamento provisório do art. 40 da Lei 6830/1980-ACUMULATIVO(Inclusos no item nº 01). Descrição: PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL SOBRESTADOS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |

| | |
|--|---|
| 11.Total de Processos em Fase de Execução -ACUMULATIVO(Inclusos no item n° 01). Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 12.Total de Processos Suspensos, excluindo os da Execução Fiscal-ACUMULATIVO(Inclusos no item nº 01).Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 13.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 14.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 15. Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 16.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 17.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 18.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 19.Total de Computadores Descrição: COMPUTADORES(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês)(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 20.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 21.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 22.Total de sentenças proferidas no mês de referência c/resolução de mérito-Cíveis(Não incluir nos itens 23,24 e 25.Não incluir homologatória de acordo e decisão interlocutória.)Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD. DO MAGISTRADO) | 0 |
| 23.Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução de mérito-Cíveis.(Não incluir nos itens 22, 24 e 25.Não incluir Decisão interlocutória). Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO) | 0 |
| 24.Total de sentenças de homologação de acordos proferidas no mês de referência-Cíveis.(Não incluir nos itens 22,23 e 25.Não incluir decisão interlocutória.Descrição:SENTENÇAS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO) | 0 |
| 25.Total de sentenças homologatórias de acordos pré-processuais mês-Cíveis.(Não incluir nos itens 22,23 e 24. Não incluir decisão interlocutória).Descrição: SENTENÇAS HOMOLOGAT.DE ACORDOS PRÉ-PROCESSUAIS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO) | 0 |
| 26.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de | 0 |

| | |
|---|---|
| referência(Não incluir aud. do conciliador).Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO) | |
| 27.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO) | 0 |
| 28.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO) | 0 |

FORO CRIMINAL NOVO

| | |
|--|---|
| 01.Total de proc.vindos/mês anterior(VINDOS+Q RETORNAM GRAU REC.+DESARQUIVADOS).Excluir inq.polic/TCO,cart prec/rogat/de ordem,notific/interpel/proc.cível/JE Crim)Descrição:PROCESSOS CRIMINAIS VINDOS FÍSICO/VIRTUAL/GERENCIAL VARA/SAJ(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 02.Total de proc.crim.distribuídos/entrados no mês de referência(Excluir inq.policiais, TCO,cartas prec/rogatória/de ordem, notificações,interpelações,proc.cív.,JE Civ. e Crim.e Inf.Juv)Descrição:DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 05.Total de feitos redistribuídos no mês de referência (excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem vindas do mês anterior.Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdiccional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência(Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas).Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE). Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 10.Total de Processos em Fase de Execução -ACUMULATIVO(Cumprimento da sentença,inclusos no item nº 01)Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 11.Total de Processos Suspensos-ACUMULATIVO. (inclusos no item nº 01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 12.Total de Inquéritos.(Acumulativo,(VINDOS+ENTRADOS)- | 0 |

| | |
|---|---|
| (ARQUIVADOS+REDISTRIB+DENUNCIADOS+ENVIADOS À DELEGACIA))Observar termos da Resolução nº66/2009/CNJ e Of. Circ. nº121/2010/CGJ-CE.Não incluir nos itens 1 e 2.Descrição: INQUÉRITOS(DADOS DA SERVENTIA) | |
| 13. Total de Medidas Protetivas (Lei nº11.340/2006 - Maria da Penha). (Acumulativo, (VINDAS+ENTRADAS) - (ARQUIVADOS+DENUNCIADOS))Descrição: MEDIDAS PROTETIVAS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 14.Total de Denúncias recebidas no mês de referência.(INCLUIR PROC.DENUNCIADOS NOS ITENS Nº1 OU Nº2.NÃO INCLUIR NO ITEM Nº 15)Descrição: DENÚNCIAS RECEBIDAS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 15.Total de Denúncias distribuídas nos processos de competência do Tribunal do Júri no mês(INCLUIR PROC.DENUNCIADOS NOS ITENS Nº1 OU Nº2,NÃO INCLUIR NO ITEM Nº14)Descrição: DENÚNCIAS DISTRIBUÍDAS DE COMETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 16.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 17.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 18. Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 19.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 20.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 21.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 22.Total de Computadores Descrição: COMPUTADORES (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês)(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 23.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência.Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 24.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 25 - O Conselho da Comunidade está em funcionamento? Digite: (1) para SIM, (2) para NÃO ou (0) para NÃO TEM COMPETÊNCIA EXECUÇÃO PENAL. Descrição:CONSELHO DA COMUNIDADE EM FUNCIONAMENTO(DADOS DA SERVENTIA). | 0 |
| 26.Tot.sentenças proferidas/mês c/resolução de mérito-Crime(Não incluir nos itens 26,27/28.Não incluir as de extinção de punibilidade e dec.interlocutória).Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD.MAGISTRADO | 0 |

| | |
|---|---|
| 27.Total de sentenças proferidas no mês sem resolução de mérito-Crime.(Não incluir nos itens 25,27 e 28.Não incluir decisões interlocutórias e sent.pronúncia Trib.Júri).Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISDICIAL DO MAGISTRADO) | 0 |
| 28.Total de sentenças de pronúncia exaradas nos proc.de competência do Trib.do Júri no mês(Não incluir nos itens 25,26 e 28;Art421.Excluir dec.interlocutória).Descrição:SENTENÇAS DE PRONÚNCIA DE COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI(PRESTAÇÃO JURISD.MAGISTRADO) | 0 |
| 29.Total de sentenças de extinção de punibilidade-Crime.(Não incluir nos itens 25,26 e 27.Não incluir decisão interlocutória).Descrição: TOTAL DE SENTENÇAS DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE(PRESTAÇÃO JURISDICIAL DO MAGISTRADO) | 0 |
| 30.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA.(PRESTAÇÃO JURISDICIAL DO MAGISTRADO) | 0 |
| 31.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIAL DO MAGISTRADO) | 0 |
| 32.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIAL DO MAGISTRADO) | 0 |
| 33.Total de sessões de julgamento do Tribunal do Júri presididas pelo magistrado no mês de referência. Descrição: SESSÃO DO JÚRI(PRESTAÇÃO JURISDICIAL DO MAGISTRADO) | 0 |

FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE NOVO

| | |
|---|---|
| 01.Total de proc.vindos/mês anterior(VINDOS+RETORNAM GRAU REC+DESARQUIVADOS).Excluir ato infrac/represent/C.prec/rogat/de ordem/notific/interpel/inq.polic/Tco,Proc.crime/JE)Descrição:PROC.CÍVEIS VINDOS FÍSICO/VIRTUAL/GERENCIAL VARA/SAJ(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 02.Total de proc.civ.distribuídos/entrados no mês de referência(excluir atos infracionais, representações/inq.policial/TCO,carta precat/rogatória/de ordem,notificações e interpelações).Descrição:DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 03.Total de proc.cíveis cujos autos foram remetidos ao Tribunal no mês de referência(Excluir atos infracionais, representações/inq.policial/TCO,carta prec/rogat/de ordem,notificações e interpelações).Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL(DADOS DA SERVENTIA). | 0 |
| 04.Total de processos cíveis arquivados definitivamente no mês de referência(Excluir atos infracionais, representações/inq.policial/TCO,carta prec/rogat/de ordem,notificações e interpelações).Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 05.Total de feitos cíveis redistribuídos no mês de referência (Excluir atos infracionais, representações/inq.policial/TCO,carta prec/rogat/de ordem,notificações e interpelações).Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem vindas do mês anterior.Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para o Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS | 0 |

| | |
|---|---|
| DISTRIBUÍDAS(DADOS DA SERVENTIA) | |
| 08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência(Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas). Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 10.Total de Processos cíveis da Inf. e da Juv. em Fase de Execução-ACUMULATIVO(Cumprimento da sentença,inclusos no item nº 01)Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 11.Total de Processos cíveis da Infância e da Juventude Suspensos - ACUMULATIVO. (Inclusos no item nº 01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 12.Tot.proc.infracionais conhecimento/execução vindos/mês anterior(VINDOS+RETORNAMGRAU REC+DESARQ Lei8069/90,Art179.Excluir cív/repres/inq.pol/TCO,prec/rog/de ordem,notif/interp.Descrição:PROC.INFRACIONAIS VINDOS/FÍS/VIRTUAL/GERENCIAL SAJ(DADOS SERVENTIA) | 0 |
| 13.Total proc.infracionais conhecimento/execução entrados/distrib.no mês(Lei nº8.069/90,Art.179.Excluir proc.cív/repres/inq.pol/TCO,c. prec/rogat/de ordem,notificações/interpelações).Descrição:PROC. INFRACIONAIS ENTRADOS FÍSICO/VIRTUAL(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 14.Total de processos infracionais remetidos ao Tribunal.Lei 8.069/90/ECA, Art 198.Descrição:PROCESSOS INFRACIONAIS REMETIDOS AO TRIBUNAL(DADOS DA SECRETARIA) | 0 |
| 15.Total de processos infracionais conhecimento/execução arquivados no mês(Art.181,excluir proc.cív.,repres/inq.policial,TCO,c.prec/rogat/de ordem, notific/interpelações).Descrição:PROCESSOS INFRACIONAIS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 16.Total de processos infracionais conhecimento/execução redistribuídos no mês de referência(Excluir proc.cív/represent/inq.polic/TCO, cartas prec/rogat/de ordem, notific/interpelações).Descrição: PROCESSOS INFRACIONAIS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 17.Total de processos infracionais conhecimento/execução das medidas socioeducativas sobrestados/suspensos- acumulativo. Incluir art.186,§2º/c art.188/ECA-remissão antes julgamento/mérito. Descrição: PROCESSOS SOBRESTADOS SUSPENSOS (DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 18.Tot.procedimentos de investigação(existente+entrados)-(repres.+remidos+baixado à delegacia+enviados/Proc.Geral/art181,§2º))Exemplo:Auto apreensão flagr/BOC(art173,I,§ único),q não foram repres.180,III)Descrição:TOT.PROCEDIMENTOS(DADOS DA SECRETARIA) | 0 |
| 19.Total de representações/mês Lei 8.069/90,Art 184. Excluir proc.cív,atos infr/inq.polic/TCO,c.prec/rogat/de ordem, notific/interpelações) Descrição:TOTAL DE REPRESENTAÇÕES(DADOS DA SECRETARIA) | 0 |
| 20.Total de Guias de Execuções expedidas/mês(art. 11/Res.165/2012CNJ).TOTAL DE GUIAS DE EXECUÇÕES(DADOS DA SECRETARIA) | 0 |
| 21.Total de processo de cumprimento de medida sócioeducativa.Art.112 Eca(Acumulativo(VINDOS+ENTRADOS) - (ARQUIVADOS+REDISTRIB)).Não incluir nos itens 1 e 2, incluir nos itens 12 ou 13) Descrição:PROCESSOS EM | 0 |

| FASE DE EXECUÇÃO/MEDIDA (DADOS DA SERVENTIA) | |
|---|---|
| 22.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 23.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 24.Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 25.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 26.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 27.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 28.Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 29.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência.Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 30.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 31.Total de sentenças proferidas c/resolução de mérito no mês-Inf.Juv(Excluir extinção de punibilidade e homol.de acordo ou transaç.penais.Prov.2/11,anexo2CGJ, dec. interlocutoria)Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD. DO MAGISTRADO) | 0 |
| 32.Total de sentenças proferidas sem resolução de mérito no mês- Inf.Juv.(Prov.2/2011,anexo 2-CGJ e Tab.Mov. CNJ. Não incluir no item nº33, não incluir dec. interlocutória).Descrição:SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO) | 0 |
| 33.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO) | 0 |
| 34.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluídos atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO) | 0 |
| 35.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO) | 0 |

FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL NOVO

| | |
|---|---|
| 01.Total de proc. vindos/mês anterior(VINDOS+RETORNAM GRAU REC+DESARQUIVADOS) Excluir C.prec/rogat/de ordem, notific/interpelações, inq.polic/TCO, Proc.Crim/Inf e Juv/JE Crime)Descrição:PROCESSOS VINDOS FÍSICO/VIRTUAL/GERENCIAL DA VARA(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 02.Total de proc. distribuídos/entrados no mês de referência (excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).Descrição: DISTRIBUIDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECORSAL(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 05.Total de feitos redistribuídos no mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem vindas do mês anterior. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência. (Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas). Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 10.Total de Processos em Fase de Execução -ACUMULATIVO (Cumprimento da sentença,inclusos no item nº 01)Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 11.Total de Processos Suspensos -ACUMULATIVO.(Inclusos no item nº 01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 12.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 13.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 14. Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 15.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar | 0 |

| | |
|---|---|
| mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA) | |
| 16.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 17.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 18.Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 19.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência.Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 20.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 21.Tot.sentenças proferidas c/resolução de mérito no mês(Excluir as de extinção punibilidade e homologat. de acordo/trans.penais e dec.interlocutória.Não incluir nos itens 22,23 e 24)Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD.MAGISTRADO) | 0 |
| 22.Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução de mérito.(Não incluir nos itens 21, 23 e 24.Excluir decisão interlocutória)Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO) | 0 |
| 23.Total de sentenças de homologação de acordos proferidas no mês de referência.(Ref. proc.JE Cív., não incluir no item 21 e 22.Excluir decisão interlocutória)Descrição: SENTENÇAS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO) | 0 |
| 24.Tot.sentenças homologatórias de acordos pré-processuais cív/mês.(Não incluir nos itens 21,22 e 23. Excluir decisão interlocutória).Descrição: SENTENÇAS HOMOLOGAT.DE ACORDOS PRÈ-PROCESSUAIS(PRESTAÇÃO JURISD.DO MAGISTRADO) | 0 |
| 25.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência(Não incluir aud.do conciliador). Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO) | 0 |
| 26.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluídos atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO) | 0 |
| 27.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO) | 0 |

FORO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL NOVO

| | |
|---|--|
| 01.Total de processos vindos(VINDOS + RETORNAM GRAU REC.+DESARQUIVADOS)/mês anterior.Excluir inqué.r.polic/TCO,C.prec/rogat/de ordem,notificaç/interpelaç., proc.Cív/Crim).Descrição:PROCESSOS VINDOS FÍSICO/ VIRTUAL/GERENCIAL DA VARA/SAJ(DADOS DA SERVENTIA) | |
|---|--|

| | |
|---|---|
| 02.Total de proc. distribuídos/entrados no mês de referência (excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 05.Total de feitos redistribuídos no mês de referência (excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem vindas do mês anterior.Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência.(Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas).Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 10.Total de Processos em Fase de Execução -ACUMULATIVO(Cumprimento da sentença, inclusos no item 01)Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 11.Total de Processos Suspensos -ACUMULATIVO(Inclusos no item Nº01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 12.Total de Termos Circunstaciados (Vindos+entrados)- (excluídos/arquiv+denunciados+redistrib.) (Acumulativo).Observar termos Resol.nº66/2009/CNJ e Of.circ nº121/2010/CGJ-CE.Não incluir nos itens 1 e 2.Descrição:TERMOS CIRCUNSTANCIADOS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 13.Total de Denúncias Recebidas no mês (INCLUIR PROCESSOS DENUNCIADOS NOS ITENS Nº01 OU 02). Descrição: DENÚNCIAS RECEBIDAS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 14.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 15.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 16. Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 17.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor | 0 |

| | |
|---|---|
| lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA) | |
| 18.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 19.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 20.Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 21.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência.Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 22.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 23.Total de sentenças proferidas c/resolução de mérito no mês(Excluir as de extinção de punibilidade,homologação de acordo/trans.penais e dec.interlocutória.Não incluir nos itens 24,25,26)Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURÍDICA DO MAGISTRADO) | 0 |
| 24.Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução de mérito.(Não incluir nos itens 23,25 e 26.Excluir decisão interlocutória).Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO) | 0 |
| 25.Total de sentenças de homologação de acordos e de transações penais proferidas no mês/referência(Ref.proc JE Crim.Não incluir no item 23,24 e 26.Excluir dec.interlocut.)Descrição:SENTENÇAS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO) | 0 |
| 26.Total de sentenças de extinção de punibilidade em decorrência de prescrição, perempção ou decadência(Não incluir no item 23, 24 e 25.Excluir dec.interlocut.)Descrição:TOTAL DE SENTENÇAS DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO) | 0 |
| 27.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência(Não incluir aud. do conciliador). Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO) | 0 |
| 28.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluídos atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO) | 0 |
| 29.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO) | 0 |



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Anexo II

CÍVEL

SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO – ITENS (CÍVEL) :

| Cód. Tabela CNJ* | Descrição | Legislação |
|---------------------------------|--|---------------------|
| 198 | Embargos de Declaração Acolhidos | |
| 871 | Embargos de Declaração Acolhidos em Parte | |
| 444 | Concedido o Habeas Data | L 9.507/1997 |
| 442 | Concedida a Segurança | 12.016/2009 |
| 452 | Concedido em parte o Habeas Data | L 9.507/1997 |
| 450 | Concedida em parte a Segurança | 12.016/2009 |
| 900 | Julgado o conflito de competência | |
| 202 | Decretada a falência | L 11.101/2005 |
| 448 | Denegado o Habeas Data | L 9.507/1997 |
| 446 | Denegada a Segurança | 12.016/2009 |
| 196 | Extinta a execução ou o cumprimento da sentença | CPC |
| 466 | Homologada a Transação | CPC |
| 220 | Julgado improcedente | |
| 11409 | Julgado improcedente o pedido e o pedido contraposto | CPC; Lei 9.099/95 |
| 11407 | Julgado improcedente o pedido e procedente o pedido contraposto | CPC; Lei 9.099/95 |
| 11408 | Julgado improcedente o pedido e procedente em parte o pedido contraposto | CPC; Lei 9.099/95 |
| 200 | Embargos de Declaração Não-acolhidos | |
| 208 | Falência não decretada | L 11.101/2005 |
| 219 | Julgado procedente o pedido | |
| 11401 | Julgado procedente o pedido e procedente o pedido contraposto | CPC; Lei 9.099/1995 |
| 11402 | Julgado procedente o pedido e procedente em parte o pedido contraposto | CPC; Lei 9.099/95 |
| 11403 | Julgado procedente o pedido e improcedente o pedido contraposto | CPC; Lei 9.099/95 |
| 221 | Julgado procedente em parte o pedido | |
| 11406 | Julgado procedente em parte o pedido e improcedente o pedido contraposto | CPC; Lei 9.099/95 |
| 11404 | Julgado procedente em parte o pedido e procedente o pedido contraposto | CPC; Lei 9.099/95 |
| 11405 | Julgado procedente em parte o pedido e o pedido contraposto | CPC; Lei 9.099/95 |
| 471 | Declarada decadência ou prescrição | CPC |
| 455 | Homologada renúncia pelo autor | CPC |

*Código Tabela de Movimentação do CNJ

Continuação do anexo II - Cível

JULGAMENTOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO – ITENS (CIVEL):

| Cód. Tabela CNJ* | Descrição | Legislação |
|------------------|---|------------------------|
| 458 | Extinto o processo por abandono da causa pelo autor | CPC |
| 464 | Extinto o processo por ser a ação intransmissível | CPC |
| 461 | Extinto o processo por ausência das condições da ação | CPC |
| 11381 | Extinto o processo por ausência de citação de sucessores do réu falecido | Lei 9099/95, Art.51 VI |
| 459 | Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais | CPC |
| 11376 | Extinto o processo por ausência do autor à audiência | 9.099/95, 51 I |
| 11380 | Extinto o processo por falecimento do autor sem habilitação de sucessores | |
| 465 | Extinto o processo por confusão entre autor e réu | CPC |
| 462 | Extinto o processo por convenção de arbitragem | CPC Art.267, VII |
| 463 | Extinto o processo por desistência | CPC 267 |
| 11374 | Extinto o processo por devedor não encontrado | Lei 9.099/95 |
| 11377 | Extinto o processo por inadmissibilidade do procedimento sumaríssimo | 9.099/95 |
| 11379 | Extinto o processo por incompetência em razão da pessoa | 9099 |
| 11378 | Extinto o processo por incompetência territorial | 9099 |
| 454 | Indeferida a petição inicial | CPC |
| 11375 | Extinto o processo por inexistência de bens penhoráveis | 9.099/95 |
| 457 | Extinto o processo por negligência das partes | CPC |
| 460 | Extinto o processo por Perempção, litispendência ou coisa julgada | CPC |
| 235 | Não conhecido o recurso | |

*Código Tabela de Movimentação do CNJ

DECISÕES – ITENS (CÍVEL):

| Cód. Tabela CNJ* | Descrição | Legislação |
|------------------|--|-------------|
| 335 | Acolhida a exceção de pré-executividade | |
| 940 | Acolhida a exceção de Impedimento ou Suspeição | |
| 371 | Acolhida a exceção de Incompetência | |
| 429 | Recurso extraordinário admitido | |
| 83 | Decisão de Cancelamento da distribuição | CPC |
| 332 | Concedida a Antecipação de tutela | CPC |
| 339 | Concedida a Medida Liminar | CPC |
| 11423 | Concedida a medida protetiva | 8.069 (ECA) |
| 11424 | Concedida em parte medida protetiva | 8.069 (ECA) |
| 383 | Concessão de efeito suspensivo Impugnação ao cumprimento de sentença | CPC |
| 381 | Concessão de efeito suspensivo Recurso | |
| 889 | Concedida em parte a Antecipação de Tutela | CPC |
| 892 | Concedida em parte a Medida Liminar | CPC |
| 11424 | Concedida em parte medida protetiva | |
| 269 | Declarado impedimento ou suspeição | CPC |
| 941 | Declarada incompetência | |
| 823 | Decretada a internação provisória | |
| 354 | Decretada a prisão de devedor de alimentos | CPC |
| 355 | Decretada a prisão de depositário infiel | CPC |
| 172 | Deliberada a partilha | CPC |
| 11382 | Determinado o bloqueio/penhora on line | CPC |

| | | |
|-------|---|--|
| 1063 | Determinado o Arquivamento | |
| 944 | Homologada a Desistência do Recurso | |
| 377 | Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença | CPC |
| 432 | Recurso extraordinário não admitido | |
| 785 | Não Concedida a Antecipação de tutela | CPC |
| 334 | Assistência Judiciária Gratuita não concedida | L 1.060/1950 |
| 792 | Não Concedida a Medida Liminar | |
| 11425 | Não concedida a medida protetiva | 11.340 (Lei Maria da Penha); 8.069 (ECA); 10.741 (Estatuto do Idoso) |
| 804 | Não recebido o recurso | |
| 1060 | Recebido o recurso | |
| 394 | Recebido o recurso Com efeito suspensivo | |
| 1059 | Recebido o recurso Sem efeito suspensivo | |
| 190 | Reforma de decisão anterior | CPC |
| 373 | Rejeitada exceção de impedimento ou de suspeição | |
| 374 | Rejeitada a exceção de incompetência | |
| 788 | Rejeitada a exceção de pré-executividade | |
| 347 | Revogada a Antecipação de Tutela Jurisdicional | |
| 349 | Revogada a Assistência Judiciária Gratuita | |
| 945 | Revogada Decisão anterior | |
| 348 | Revogada a Medida Liminar | |
| 11426 | Revogada medida protetiva | |
| 11002 | Revogada a suspensão do processo | |
| 11426 | Revogada medida protetiva | 11.340 (Lei Maria da Penha); 8.069 (ECA); 10.741 (Estatuto do Idoso) |
| 961 | Suscitado Conflito de Competência | CPC; CPP; CPPM |
| 272 | Processo Suspenso por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou declaração incidente | CPC |
| 276 | Processo Suspenso por Execução Frustrada | CPC; L 6.830/1980 |
| 275 | Processo Suspenso ou Sobrestado por Força maior | CPC |
| 268 | Processo Suspenso por Morte ou perda da capacidade | CPC |
| 898 | Processo Suspenso ou Sobrestado por Por decisão judicial | |

*Código Tabela de Movimentação do CNJ

CÍVEL

JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:

SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO – ITENS (CÍVEL- INF. JUV.):

| Cód. Tabela CNJ* | DESCRÍÇÃO | LEGISLAÇÃO |
|------------------|--|------------|
| 10964 | Extinto o Processo por Cumprimento da Medida Sócio-Educativa | |

*Código Tabela de Movimentação do CNJ

JULGAMENTOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO – ITENS (CÍVEL- INF.JUV):

| Cód. Tabela CNJ* | DESCRIÇÃO | LEGISLAÇÃO |
|------------------|--|-------------------------|
| 11396 | Concedida remissão ao adolescente com exclusão do processo | 8.069/90 (ECA) |
| 11394 | Homologada a remissão | 8.069/90 (ECA), Art 126 |

*Código Tabela de Movimentação do CNJ

DECISÕES – ITENS (CÍVEL – INF. JUV.):

| Cód. Tabela CNJ* | DESCRIÇÃO | LEGISLAÇÃO |
|------------------|---|--|
| 11423 | Concedida medida protetiva | 11.340 (Lei Maria da Penha); 8.069 (ECA); 10.741 (Estatuto do Idoso) |
| 10963 | Concedida Progressão de Medida Sócio-Educativa | Lei 8.069/90 (ECA) |
| 11395 | Concedida remissão ao adolescente com suspensão do processo | 8.069/90 (ECA) |
| 11424 | Concedida em parte medida protetiva | 11.340 (Lei Maria da Penha); 8.069 (ECA); 10.741 (Estatuto do Idoso) |
| 823 | Decretada a Internação provisória | L 8.069/1990 (ECA) |
| 11393 | Decretada a internação | 8.069/90 (ECA) |
| 10962 | Determinada a Regressão de Medida Sócio-Educativa | Lei 8.069/90 (ECA) |
| 11425 | Não concedida medida protetiva | 11.340 (Lei Maria da Penha); 8.069 (ECA); 10.741 (Estatuto do Idoso) |
| 11426 | Revogada Medida protetiva | 11.340 (Lei Maria da Penha); 8.069 (ECA); 10.741 (Estatuto do Idoso) |

*Código Tabela de Movimentação do CNJ



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Anexo III

CRIME

SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO – ITENS(CRIME):

| Cód. Tabela CNJ* | DESCRIÇÃO | LEGISLAÇÃO |
|------------------|---|---------------------------|
| 198 | Embargos de Declaração Acolhidos | |
| 871 | Embargos de Declaração Acolhidos em parte | |
| 1043 | Extinta a Punibilidade por anistia, graça ou indulto | CP; CPM |
| 1050 | Extinta a Punibilidade por Cumprimento da Pena | LEP (L 7.210/1984); CPPM |
| 11411 | Extinta a punibilidade por cumprimento da suspensão condicional do processo | 8099/95, 89 5º |
| 1042 | Extinta a Punibilidade por morte do agente | CP; CPM |
| 1049 | Extinta a Punibilidade por pagamento integral do débito | 10.684/2003 |
| 1048 | Extinta a Punibilidade por perdão judicial | CP; CPM |
| 1045 | Extinta a Punibilidade por prescrição, decadência ou perempção | CP; CPM |
| 1046 | Extinta a Punibilidade por renúncia do queixoso ou perdão aceito | CP |
| 1047 | Extinta a Punibilidade por retratação do agente | CP; CPM |
| 1044 | Extinta a Punibilidade por retroatividade de lei | CP; com |
| 219 | Ação julgada procedente (Sentença condenatória) | CP |
| 220 | Ação julgada improcedente (Sentença absolutória) | CP |
| 900 | Julgado o conflito de competência | |
| 443 | Concedido o Habeas Corpus | |
| 444 | Concedido Habeas data | |
| 442 | Concedida a Segurança | |
| 451 | Concedido em parte o Habeas Corpus | |
| 452 | Concedido em parte o Habeas Data | |
| 450 | Concedida em parte a Segurança | |
| 447 | Denegado o Habeas Corpus | |
| 448 | Denegado o Habeas Data | |
| 446 | Denegada a Segurança | |
| 200 | Embargos de Declaração Não-acolhidos | |
| 221 | Julgado procedente em parte do pedido | |
| 471 | Declarada decadência ou prescrição | |
| 884 | Realizada Transação Penal | L 9.099/1995 , J. Militar |

*Código Tabela de Movimentação do CNJ

JULGAMENTOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO - ITENS(CRIME):

| Cód. Tabela CNJ * | DESCRÍÇÃO | LEGISLAÇÃO |
|-------------------|--|-----------------|
| 10961 | Proferida Sentença de Impronúncia | CPP 414 |
| 10953 | Proferida Sentença de Pronúncia | CPP |
| 463 | Extinto o processo por desistência | Justiça Militar |
| 235 | Não conhecido o recurso | |
| 11376 | Extinto o processo por ausência do autor à audiência | 9.099/95, 51 I |
| 11377 | Extinto o processo por inadmissibilidade do procedimento sumaríssimo | 9.099/95 |
| 11379 | Extinto o processo por incompetência em razão da pessoa | 9099 |
| 11378 | Extinto o processo por incompetência territorial | 9099 |

*Código Tabela de Movimentação do CNJ

| | | |
|-------|-------------------------------------|---|
| 11423 | Concedida a medida protetiva | 11.340 (Lei Maria da Penha); 10.741 (Estatuto) |
| 11424 | Concedida em parte medida protetiva | 11.340 (Lei Maria da Penha); 10.741 (Estatuto do Idoso) |

Continuação do anexo III - Crime

DECISÕES – ITENS (CRIME):

| Cód. Tabela CNJ * | Descrição | Legislação |
|-------------------|---|---|
| 940 | Acolhida a exceção de Impedimento ou Suspeição | Vara Criminal |
| 371 | Acolhida a exceção de Incompetência | Vara Criminal |
| 1011 | Incluído em Regime Disciplinar Diferenciado | L 7.210/1984; L 10.792/2003 |
| 1010 | Autorizada Saída Temporária | L 7.210/1984 |
| 1009 | Autorizado Trabalho Externo | L 7.210/1984 |
| 1019 | Autorizada a Transferência do local da Execução da Pena | L 7.210/1984 |
| 1018 | Autorizada Transferência para outro Estabelecimento Penal | Vara Criminal |
| 11415 | Concedida comutação de pena a parte | Lei 7.210 (LEP); Decretos presidenciais |
| 990 | Concedido Direito de visita | L 7.210/1984 |
| 11554 | Concedido o indulto | |
| 818 | Concedida a Liberdade provisória | CPP; CPPM - Vara Criminal |
| 819 | Concedido o Livramento condicional | CPP; CPPM - Vara Criminal |
| 988 | Concedida a Permissão de saída | L 7.210/1984 |
| 1002 | Concedida Progressão de regime | L 7.210/1984 |
| 1017 | Concedida Suspensão Condicional da Pena | Lei 7210/84 (LEP); CPPM- Vara Criminal |
| 821 | Convertido(a) o(a) Pena / Medida | Vara Criminal |
| 332 | Concedida a antecipação da tutela | |
| 269 | Declarado impedimento ou suspeição | CPC - Vara Criminal |
| 941 | Declarada incompetência | Vara Criminal |
| 1003 | Declarada a Remição | LEP |
| 353 | Decretada a prisão preventiva | CPP; CPPM - Vara Criminal |
| 352 | Decretada a prisão temporária | L 7.960/1989 - Vara Criminal |
| 358 | Desacolhida de Prisão Preventiva | Vara Criminal |
| 357 | Desacolhida a Prisão Temporária | L 7960/1989 - Vara Criminal |
| 1014 | Determinada a Regressão de Regime | 7.210/1984 |
| 1063 | Determinado o Arquivamento | |
| 175 | Prisão em Flagrante homologada | CPP - Vara Criminal |
| 334 | Assistência Judiciária Gratuita não concedida | L 1.060/1950 |
| 792 | Não Concedida a Medida Liminar | |
| 146 | Prisão em flagrante não homologada | |
| 388 | Recebido aditamento à denúncia | CPP; CPPM |
| 389 | Recebido aditamento à queixa | CPP |
| 391 | Recebida a denúncia | CPP; CPPM |
| 393 | Recebida a queixa | CPP |
| 399 | Rejeitado o aditamento à denúncia | CPP; CPPM |
| 400 | Rejeitado o aditamento à queixa | |
| 402 | Rejeitada a denúncia | CPP; CPPM |

| | | |
|-------|---|-------------------------|
| 404 | Rejeitada a queixa | |
| 1004 | Revogado o Livramento Condicional | CPP; CPPM |
| 128 | Revogada a Prisão | |
| 11002 | Revogada a suspensão do processo | |
| 1016 | Revogada a Suspensão Condicional da Pena | Lei 7210/84 (LEP); CPPM |
| 961 | Suscitado Conflito de Competência | CPC; CPP; CPPM |
| 263 | Processo Suspenso por Réu revel citado por edital | CPP |
| 264 | Suspensão Condicional do Processo | Lei 9.099/95 |

*Código Tabela de Movimentação do CNJ